

PORTARIA D.G. Nº 792/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 439, de 23 de abril de 2018, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1, e Certidão doc. 2 do Protocolo SUAP nº 8261/2018,

Considerando o Ofício Circular nº 0354/2018 – MP, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, no qual informa a realização da I Reunião do Comitê Gestor de Rede SINCOV – Elo Justiça, e despacho da Desembargadora Presidente deferindo a participação da servidora no referido evento, cópia postadas nos docs. 3 e 4;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, o adicional de deslocamento, a Sra. MARIA TERESA ERICEIRA LAGO, Analista Judiciária – Lotada na Coordenadoria de Precatório, matrícula nº 308161821, a fim de participar da I Reunião do Comitê Gestor de Rede SINCOV – Elo Justiça, promovida Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, por meio do Departamento de Transferências Voluntárias da Secretaria de Gestão – DETRV/SEGES, que acontecerá nos dia 29 de novembro do corrente ano, nas dependências do referido órgão na cidade de Brasília/DF, conforme Ofício Circular nº 0354/2018 – MP.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 28 a 30 de novembro de 2018, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início e término do compromisso institucional, conforme informações constantes nos docs. 1 e 2, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA

/mlc/cds